

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ - MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE AXIXÁ-MA. CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO EDITAL 001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A **PREFEITA MUNICIPAL DE AXIXÁ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Municipal regido pelo EDITAL 001/2011 e Homologado em 15 de Abril de 2011, **RESOLVE: Art. 1º** - Convocar em primeira etapa os candidatos constantes na relação do Anexo – I para confirmação de interesse em assumir as vagas para as quais foram aprovados. **Art. 2º** - Os candidatos convocados deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Axixá -MA das 8:00 às 12:00 horas, localizada na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Centro, Axixá - MA, **no prazo de 72(setenta e duas horas) a contar da publicação deste Edital, na forma como estabelece o item 7 do Edital do concurso e seus subitens, munidos de originais e cópias dos seguintes documentos:** a) Carteira de Identidade (RG), comprovando ter o candidato aprovado idade mínima de 18 (dezoito)anos, na data da nomeação; b) CPF/MF regular, observado pela Administração municipal; c) Título de Eleitor com o comprovante de votação no último pleito eleitoral; d) Certificado de Regularidade Militar (se for do sexo masculino); e) Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido; f) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “ *a bem do serviço público*”; g) Apresentar comprovação dos requisitos necessário previsto no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no presente Edital; h) Apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado; i) Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no Anexo I deste Edital ; j) Declaração, mediante termo, de não acumular cargo público, nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal; l) Comprovante de residência atualizado; m) Registro de casamento (Se Casado); n) Registro de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos; o) PIS / PASEP (Se Tiver); p) Certificado de escolaridade mínima compatível com o cargo concorrido; q) Histórico escolar; r) Comprovante de residência atualizado; s) 02 fotos 3x4 (colorida e recente) ; t) Comprovar, através do respectivo atestado, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo - **EXAMES MÉDICOS PRÉ ADMISSIONAIS (ATUALIZADOS):** 1.Eletrocardiograma com laudo do Especialista; 2.Hemograma completo com contagem de plaquetas; 3.E.A.S; 4.TGO e TGP; 5. Bilirrubina Direta e Indireta e Total; 6. Glicemia em jejum; 7.Uréia; 8. Creatinina; 9. V.D.R.L; 11. Lipidograma Total (Colesterol fracionado e Triglicérides); 12. Exame Audiométrico Tonal e Vocal (Específico para Professor); 13. Raio X de tórax em PA – com laudo do Especialista; 14.Grupo Sanguíneo e Fator Rh; 15.Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.); 16. Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra); **Observações:** Todos os documentos em duas vias ; Trazer em dois envelopes pardos. **Art. 3º** - O não comparecimento do candidato convocado no prazo supracitado implicará na eliminação automática do concurso e, portanto a perda do direito quanto à vaga. **Art. 4º** - A carga horária será mantida segundo o Edital 001/2011. **Art. 5º** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso. **Publique-se.** Axixá - MA, 11 de Novembro de 2011 MARIA SÔNIA OLIVEIRA CAMPOS – Prefeita Municipal de Axixá-MA.

ANEXO I – Relação dos Candidatos Convocados

CONVOCADOS PARA TOMAR POSSE DO CONCURSO PÚBLICO

REGIDO PELO EDITAL 001/2011

Cargo: 004 FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1	KAREN CABRAL NASCIMENTO	1.203	74,00	APROVADO
---	-------------------------	-------	-------	----------

Cargo: 009 AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1	JOHMESON ALEXANDRE LIMA NUNES	409	87,00	APROVADO
2	CLEITON MUNIZ PINHEIRO	123	86,00	APROVADO
3	DENIVALDO DUTRA PIRES	695	85,00	APROVADO
4	IVAN SOUSA FERREIRA	1.059	85,00	APROVADO
5	GEORGE ALBERT FREITAS COSTA	979	85,00	APROVADO